07/

PROC. Nº 1885/17 PLL Nº 217/17

Cria o Selo de Responsabilidade Social e Sustentável.

EMENDA Nº M

Art. 1º - Altera o caput do artigo 2º, passando a constar:

"Para obtenção do Selo de Responsabilidade Social e Sustentável, as empresas interessadas deverão cadastrar-se nos órgãos competentes."

- Art. 2º Exclui do presente projeto os incisos I e II, do artigo 2º.
- Art. 3º Altera o artigo 8º, passando a constar:

"Caberá ao Executivo Municipal a regulamentação desta Lei".

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem o objetivo a regularização do Projeto de Lei frente aos apontamentos da Procuradoria.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

VEREADOR MAURO PINHEIRO